

INDICAÇÃO Nº 13/2025

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE NO CENTRO MUNICIPAL DE IDOSOS.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar social.

Um dos principais desafios do Poder Público é proporcionar a convivência comunitária do idoso, contudo, em nosso Município, sabe-se que incontáveis projetos são executados a fim de garantir a eles todos os seus direitos.

O Lar dos Idosos é um grande exemplo disso, onde observa-se alta participação dessa classe tão importante para todos. No entanto, neste espaço, especificamente a climatização tem sido insuficiente para suportar o calor excessivo.

Cientes de que a rede elétrica não suporta a instalação de mais climatizadores e, ouvindo os próprios usuários do local é que se sugere que seja realizada a instalação de ventiladores de parede, os quais, somados a climatização já existente, poderá trazer mais conforto ao local.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 29 de Janeiro de 2025.

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
Vereadora